

INFORMATIVO SEMANAL

Edição 101, de 30 de outubro a 5 de novembro de 2023







No mês da consciência negra, CFL vai homenagear Marta Almeida



Núcleo de Combate ao Racismo, do Sindsprev-PE se reuniu na segunda-feira (23), para uma conversa sobre a montagem da programação do mês de novembro, cuja data de atividade no Centro de Formação e Lazer - CFL acontecerá no dia 18 e será voltada para uma homenagem à mémoria de Marta Almeida, presidente do Movimento Negro Unificado que partiu em setembro de 2023.

O Núcleo, que já existe desde maio de 2023, é formado por diretores e diretoras da entidade e trabalha as questões raciais com a categoria e com os funcionários.

Marta, que foi uma grande incentivadora do núcleo, deixou um legado de resistência. No Sindsprev, sempre participou ativamente das discussões raciais contribuindo com seus conhecimentos e vivências. Sua história será estampada em uma exposição

fotográfica e também vai haver um telão com depoimentos de amigos, familiares e companheiros de luta e resistência da militante.

Nesse dia também será apresentada a bandeira do núcleo e uma roda de conversa sobre a história e o legado de Marta será realizada às 10h. Nas redes sociais, o tema já começa a ser discutido a partir da primeira semana de novembro, com a história de uma pessoa negra

que fez história no país, sendo apresentada por semana. Na semana do dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, o Sindsprev vai publicar um jornal especial, totalmente voltado para o tema e também com a cobertura do evento.

O evento vai contar com uma feira de artesanato, apresentação musical, oficina de tranças, coffee-break afro e muito mais.

Participe!

EXPEDIENTE

INFORMATIVO EDITADO PELA SECRETARIA DE IMPRENSA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Marques de Amorim, 174, Boa Vista, Recife-PE. CEP 50070-335.

Fone: (81) 2127-8333. Site: www.sindsprev.org.br E-mail: siprevpe@uol.com.br

sindsprevpesindsprev_pe

sindsprevrecifepe

Coordenação Geral: Luiz Eustáquio Secretaria Geral: Irineu Messias Secretaria de Imprensa e Comunicação: Silvaneide Márcia **Jornalista Responsável e Edição:** Martihene Oliveira e Carlos Segundo

Textos: Martihene Oliveira e Carlos Segundo

Conselho Editorial: Luiz Eustáquio, Irineu Messias e José Bonifácio

Projeto Gráfico e Diagramação:

Daniele Cardoso

Diretores e filiados participam de formação sobre empoderamento digital

Diretoras e diretores do Sindsprev-PE, bem como filiadas e filiados, estão participando de uma nova atividade dedicada inteiramente para a categoria. O curso de empoderamento digital, promovido em parceria com a UFRPE, está formando diversas pessoas para entenderem os caminhos das redes sociais.

Com duração de 120 horas/aulas, a formação, que começou no dia 11 de outubro de 2023, vai até fevereiro de 2024 e acontece nas segundas e quartas-feiras, das 13h às 17h. A metodologia é dividida em 4 módulos, com

aulas práticas e teóricas.

Para o Sr. Luiz Paulo, servidor aposentado do INSS, o curso está sendo importante, "é uma maneira da gente se inteirar com os colegas. À medida que o curso vai acontecendo, a gente vai se desenvolvendo e adquirindo conhecimento. Minha expectativa é a melhor possível, espero daqui a três ou quatro meses saber pelo menos me livrar dos bandidos", afirmou o servidor, que teme os números alarmantes dos golpes financeiros aplicados em aposentados através das redes sociais.

Segundo a direção



do Sindsprev, apesar do curso ser para todos os filiados, independentemente de idade, o público da Terceira Idade tem estado de forma massiva.

Seu Luiz Paulo aponta as dificuldades e insegurança que tem para mexer no celular devido aos golpes, coisa que sua neta criança faz tranquilamente e ainda ensina para o avô.

A participação dos alunos tem sido proveitosa porque todos estão se envolvendo. É uma dinâmica muito boa, que faz com que as pessoas dêem sua opinião, apresentem suas perspectivas de vida e trabalhem a ética digital, a comunicação digital e até mesmo a autoestima e auto confiança.

Os 100 anos da Previdência Social é tema de ciclo de debates da CUT na programação dos 40 anos da central

Na sexta edição do Ciclo de Debates da CUT. cujo tema foi os "100 anos de previdência social e a luta da CUT pelo direito à proteção social", realizado na última guarta-feira (25) quem ficou com a palavra de ordem foi o ex-ministro do Trabalho, das Comunicações e da Previdência e Assistência Social. Ricardo Berzoini, substituindo o também ex-ministro da Previdência Carlos Eduardo Gabas, inicialmente confirmado para o encontro.

Berzoini explicou o histórico social, econômico e político, de reivindicações populares e,



especialmente, de enfrentamento dos trabalhadores, para que o Brasil chegasse ao sistema previdenciário tal como é hoje.

Ou seja, um sistema solidário, organizado a partir da Constituição de 1988 para um conjunto de premissas que garantem a segurança social - previdência, assistência social e saúde, sob a lógica da proteção social. Esse sistema tem como estratégia o financiamento via folha de pagamento dos trabalhadores, o faturamento do Cofins (imposto sobre o faturamento bruto das empresas) e também o lucro líquido das empresas.

O Ciclo de Debates é realizado uma vez por mês, e faz parte da programação do aniversário dos 40 anos da CUT, celebrado em agosto deste ano. O próximo será dia 22 de novembro com o tema "A CUT na luta contra o racismo estrutural". O último encontro do ano será feito no dia 12 de dezembro e irá debater os "Desafios futuros para a CUT diante das novas formas de trabalho e de organização da classe trabalhadora".

Confira no site do Sindsprev-PE o vídeo completo do debate.

Jurídico do Sindsprev-PE sugere suspender o ajuizamento das ações do PASEP



Em razão das notícias veiculadas na imprensa e devido a uma enorme procura sobre esse assunto por parte dos nossos filiados, seguem alguns esclarecimentos acerca do PASEP.

Algumas notícias informaram a possibilidade de ajuizamento de demanda judicial objetivando cobrar do Banco do Brasil diferenças de valores relativos às contas individuais de servidores públicos, em decorrência de pretensa má-gestão do fundo pela instituicão financeira. Para esclarecer essa questão, a fim de orientar a atuacão da direção dos Sindicatos e de seus filiados, o setor jurídico do Sindsprev-PE se propôs a explicar alguns pontos:

O surgimento das notícias veiculadas decorreu de recente decisão do STJ na qual se definiu duas questões: A legitimidade do Banco do Brasil para integrar a lide no polo passivo da ação e o prazo prescricional para a propositura da ação.

O STJ não chegou a apreciar o mérito do pedido de indenização movido contra o Banco do Brasil, limitando-se a manter a decisão do Tribunal. O que implica dizer que apara que novas ações jurídicas sejam iniciadas, no presente momento, continua exigindo os mesmos cuidados que já indicávamos anteriormente. Estes cuidados eram:

- 1) a necessidade de perícia contábil para verificação da existência ou não de possível falha na gestão do PASEP;
- 2) Extrato do PASEP de todo o período, através do qual será efetivada a verificação. Dito isso, cabe assinalar

como tem sido a nossa experiência nas ações propostas até o presente momento. Nas ações propostas verificamos muita discrepância de metodologia entre os laudos realizados pelos peritos do juízo. Majoritariamente, laudos têm apontado o direito a valores de pequena monta, há caso de diferença de apenas R\$ 25.00. bem como a inexistência de valor a ser pago. O problema que nos defrontamos são dois: Primeiro a inexistência de definição de metodologia de cálculo para a verificação acerca do direito à diferenca de valores.

Segundo o entendimento de diversos juízes julgando improcedentes as ações, o que pode se consolidar e levar os autores a pagarem custas, honorários e a ainda serem condenados a litigância de má fé (Ou seja,

agir com o objetivo de causar dano ao processo). Por outro lado, alguns juízes após o julgamento do STJ já vem julgando improcedente as ações sob os seguintes fundamentos:

1. O Fundo PIS-PA-SEP promove a atualização monetária dos saldos das contas individuais, paga juros aos cotistas e distribui rendimentos e resultados das aplicações dos recursos administrados, na proporção de seus saldos individuais junto ao Fundo.

Foi observado que os pagamentos efetuados por saque ocorreram na folha de pagamento no mês do aniversário e diretamente em sua conta bancária, cadastrada no momento de ingresso no PASEP, pelo que não há como uma terceira pessoa ter tido acesso ao referido pagamento, a não ser o próprio demandante.

Diante desse quadro, a nossa sugestão é que, uma vez que o prazo prescricional é de 10 anos, deveríamos aguardar um pouco para ver qual será o posicionamento a ser adotado pelo Tribunal de Justiça de PE sobre essa matéria, posto que o risco econômico, no caso de perda, é bem razoável.